

Uma Proposta de Reconceituação para a Exclusão Social no Contexto Urbano Brasileiro

Rodolfo Muanis Fernandes de Castro

José Luis Felício Carvalho

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

RESUMO

Não se acredita ser possível levar a termo políticas públicas voltadas para a inclusão social e nem tampouco projetos de gestão social focados em atividades inclusivas, sem que se tenha conhecimento da exclusão social em todas as suas facetas, bem como na ausência de uma conceituação da exclusão adaptada ao contexto espaço-temporal em que atualmente se inserem as organizações e instituições brasileiras. O ensaio que se passa a apresentar tem como objetivo sugerir uma reconceituação para a exclusão social no contexto urbano brasileiro por meio de uma taxionomia fundamentada em aspectos objetivos e subjetivos inerentes ao constructo. Como resultados da pesquisa, que foi fundamentada em revisão bibliográfica, são oferecidos dois quadros analíticos em que os autores mostram uma nova classificação para grupos e indivíduos excluídos, a partir de dez categorias de exclusão social.

Palavras-chave: Exclusão social. Desigualdade. Subjetividade. Consciência crítica. Emancipação.

1 INTRODUÇÃO

Quando são considerados os campos do conhecimento em políticas públicas e, principalmente, em gestão social, é notório que determinados conceitos fundamentais para o desenvolvimento teórico e prático nestas áreas ainda não foram plenamente discutidos no âmbito acadêmico (ver, por exemplo: COSTA e CARVALHO, 2004; FONTENELLE, 2006; SARAIVA e GONÇALVES, 2004). Com relação à responsabilidade social corporativa, por instância, não se registra nem mesmo um consenso a respeito da própria definição do termo (KRAEMER, 2005). Para estes dois campos do saber, contudo, em que a diretriz da inclusão costuma orientar ações organizacionais e institucionais, um conceito emerge como determinante para que se possa orientar acadêmicos e praticantes na construção de soluções efetivas para levar a termo as políticas perpetradas pelo Estado e pelo setor privado no sentido de reduzir os desequilíbrios injustos: a exclusão social.

A partir da aceleração dos processos de modernização e globalização comandados pela adoção do sistema neoliberal em escala planetária, aprofundam-se as disparidades sociais e econômicas, ampliando o desemprego, a economia informal, a parcela da população em condição de pobreza e a concentração de riqueza nas mãos de poucos (KORTEN, 1996; VENTURA, 2003). A lógica do sistema produtor gera “um processo destrutivo que tem gerado uma imensa sociedade dos excluídos e dos precarizados” (ANTUNES, 2006, p. 166).

O conceito de exclusão social pode ser considerado em relação a vários níveis – que transcendem o âmbito da materialidade – e deve ser sempre analisado em contraposição a seu oposto, a inclusão social, esta também considerada em diversos níveis. Dentre as diversas configurações possíveis para a dicotomia inclusão-exclusão no contexto urbano, pode-se pensar em indivíduos que vivem abaixo da linha de pobreza e completamente desprovidos de

todas as instituições e organizações sociais; indivíduos marginalizados em guetos ou favelas em condições sociais precárias de saúde e habitação; indivíduos de classe média, mas alienados com relação ao seu poder de intervenção na sociedade; e até mesmo indivíduos de alta classe social reféns da violência urbana, incapazes de exercer com segurança sua capacidade de ir e vir dentro da urbe. Outros fatores tais como a qualidade dos meios de transporte disponíveis, a inclusão digital e o voto livre e democrático seriam outros atributos capazes de incluir um indivíduo na sociedade (BRONZO, 2006; SILVA e OLIVA, 2006).

A ampliação das bases de categorização para tratar do conceito de exclusão vem sendo demandada há algumas décadas por acadêmicos brasileiros e estrangeiros. Aron (1975), por exemplo, discorre acerca de possibilidades de mobilização política, intensidade de consciência de classe e capacidade de comunicação, além das disparidades materiais, para que se possa compreender a distância social. Para Guerreiro Ramos (1996) a personalidade histórica de um povo se constitui quando, graças a estímulos concretos, este povo é levado à percepção dos fatores que o determinam, o que significa a aquisição da consciência crítica. Pode-se admitir então que uma inclusão social plena só será possível quando os indivíduos adquirirem esta capacidade de consciência crítica de forma plena. A exclusão encontra-se atrelada aos mecanismos de alienação perpetrados pelo sistema produtor (CASTORIADIS, 1974), e está vinculada, portanto, à falta de consciência social e política, sem esquecer dos aspectos culturais e psicológicos (LÉVI-STRAUSS, 1974).

A conceituação da exclusão adquire contornos mais complexos e ambíguos quando se traz para a discussão as questões da subjetivação e da identidade social. A desorientação do mundo pós-moderno e as correspondentes mudanças no campo das relações interpessoais dão lugar a novas inquietações para os territórios existenciais anteriormente seguros (BAUMAN, 1998). Para tecer outras redes significativas com mecanismos de sustentação capazes de elucidar novas cartografias para a (re)inserção do indivíduo na atualidade, é necessário reconstruir territórios de existência e repensar suas conexões com os novos fluxos contemporâneos, para não resultar em processos existenciais esmagadores de sentido para a vida. Nessa perspectiva, reconfigurações subjetivas fazem suscitar novos critérios para tornar os sujeitos protagonistas de sua própria história, de modo a evitar a sensação de falta de consistência subjetiva, o fenômeno denominado por Guattari (1990) como “imenso vazio na subjetividade”. Em última instância, a erosão da identidade social e a deterioração dos processos de subjetivação acirram os mecanismos de exclusão, principalmente na urbe (DOMINGUES, 1999).

O objetivo deste ensaio teórico é propor uma reconceituação da exclusão social no contexto urbano brasileiro por meio de uma taxionomia fundamentada em aspectos objetivos e subjetivos atrelados não somente à inclusão derivada do acesso à materialidade, porém reunindo outras dimensões da vida em sociedade necessárias para o ideal de emancipação. Historicamente o conceito de exclusão encontra-se primordialmente relacionado à impossibilidade de acesso por parte dos membros da sociedade às necessidades básicas de (1) saneamento, (2) habitação, (3) alimentação, (4) saúde, (5) educação, (6) transporte, (7) renda, (8) meios digitais e (9) voto (cf. POCHMANN, 2005).

Refletindo acerca da realidade urbana brasileira – particularmente as grandes cidades – os autores sugerem que, embora a conquista destes nove atributos básicos seja imprescindível para a inclusão, muitos indivíduos permanecem excluídos do meio social, alguns por vontade própria, outros em função de dificuldades em engajar-se na real participação social, com direito a opinar, desenvolver e defender idéias, e não apenas votar nas idéias estabelecidas por algum grupo dominante, consolidando assim uma noção concreta de democracia e cidadania. Para os autores, um ponto crucial para transcender tais processos de exclusão – especialmente aqueles que independem do acesso aos nove indicadores de inclusão – reside nos processos de

subjetivação. Por fim, são apresentados dez níveis de exclusão social, mapeamento fundamental para o desenvolvimento eficiente e eficaz de políticas públicas e das práticas de gestão social.

O artigo configura-se como ensaio teórico fundamentado em pesquisa bibliográfica (GIL, 1999; VERGARA, 2007), em que se recorreu a livros, periódicos especializados e artigos disponibilizados em anais de congressos acadêmicos, de modo a se reunir matéria crítica para analisar os dados do real (CRESWELL, 1998; REMENYI *et al.* 1998). O texto foi estruturado em outras três seções, além desta Introdução. Na próxima seção, que traz a revisão bibliográfica, debate-se o conceito de exclusão social sob uma perspectiva histórico-crítica, enfoca-se a questão da exclusão à luz da subjetividade, e discorre-se acerca do enfrentamento da exclusão, base das políticas públicas de inclusão e também dos projetos de gestão social empreendidos por organizações privadas e por organizações do terceiro setor. Na terceira seção apresenta-se a taxionomia da exclusão desenvolvida pelos próprios autores a partir dos dez níveis da exclusão social em contexto urbano. Na última seção são mostradas as principais conclusões da pesquisa.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 EXCLUSÃO SOCIAL

O conceito de exclusão social é um termo relativamente novo (HARBITZ, 2005a; 2005b). Sua introdução é creditada a René Lenoir, secretário de ação social na França na década de 1970. Inicialmente foi usado para descrever a situação de marginalidade e pobreza experimentada por certos grupos sociais na França, país desenvolvido e próspero. Na atualidade o conceito é aplicado também aos países em desenvolvimento em temas relativos a pobreza, privações e desigualdades. A ampliação do conceito engloba não somente privações de necessidades básicas, mas também de fatores psicológicos, de representação em organizações políticas, de tomada de decisões e do direito de manifestações culturais, ou seja, a exclusão refere-se aos impedimentos existentes para que estes indivíduos possam alcançar seu pleno potencial humano (MELO, 2006).

A exclusão não pode ser compreendida apenas em termos de precariedade de renda ou da não-satisfação de necessidades básicas, porém deve agregar a essa dimensão aspectos relacionais e de natureza psico-social (BRONZO, 2006). Os processos de separação e segregação entre os homens comportam dimensões quantitativas e também qualitativas (GUÉNON, 1970). Para Fleury (2005, p. 454), a exclusão social

se refere à não-incorporação de uma parte significativa da população à comunidade social e política, negando sistematicamente seus direitos de cidadania – envolvendo igualdade de tratamento ante a lei e as instituições públicas – e impedindo seu acesso à riqueza produzida no país. (...) De uma forma mais profunda, a exclusão implica a construção de uma normatividade que separa os indivíduos, impedindo sua participação na esfera pública. Trata-se de um processo relacional e cultural que regula a diferença como condição de não inclusão, apresentando também uma manifestação territorial, seja como gueto ou favela.

Uma outra definição para a exclusão social é adotada por Escorel (1999), a partir dos trabalhos de Arendt, que estuda a condição humana na *vita activa* por meio de três atividades ordenadas axiologicamente: (1) *animal laborans*, em que se encontram as necessidades inexoráveis e irremediáveis e cujo produto é a própria vida; (2) *homo faber*, que por meio do trabalho desenvolve a capacidade de fazer, fabricar e produzir, construindo o mundo em que

vivemos e que acabam constituindo o (3) *bios politikós*, que traz consigo a condição de interação entre homens, de ação que distingue o ser humano, construindo assim um mundo em comum, a esfera pública. A exclusão trataria, exatamente, de um processo no qual o indivíduo é reduzido à condição de *animal laborans*, na qual a única atividade seria sua preservação biológica, estando impossibilitado do exercício das potencialidades da condição humana. Pela valorização de tais dimensões, este conceito encontra-se intimamente ligado aos preceitos marxistas, uma vez que “a suposição de que a identidade de uma pessoa transcende, em grandeza e importância, tudo o que ela possa fazer ou produzir é elemento indispensável da dignidade humana” (ARENDT, 1991, p. 223).

De acordo com Escorel (*op. cit.*), a exclusão pode ser visível e materializada por meio de comportamentos e atitudes de ‘evitação’, desconfiança, rejeição ou ódio, mas também pode assumir formas mais dissimuladas de ruptura do vínculo simbólico, ou seja, englobando dimensões de subjetividade. No plano das interações, a exclusão social abrange os vínculos sociais em três níveis diferentes de interações: (a) entre indivíduos e grupos sociais, (b) entre grupos intermediários, e (c) entre os grupos e a sociedade global. Os vínculos nas diversas dimensões ou esferas da vida social são, simultaneamente, materiais e simbólicos; por meio destes vínculos o indivíduo vai encontrar um lugar social, uma identidade social positiva.

Outra forma de exclusão seria a perda dos vínculos sociais orgânicos, por meio dos quais os indivíduos manteriam os vínculos com seus grupos, mas sem que os grupos mantenham vínculos entre si e com a sociedade global (XIBERRAS, 1993, *apud* ESCOREL, 1999). Na contemporaneidade, esta perspectiva apresenta-se em consonância com a idéia de que “o que distingue a era moderna é a alienação em relação ao mundo” (ARENDT, 1991, p. 266). Dependendo do ponto de vista, esses grupos sociais poderiam ser considerados como excluídos precários ou aparentemente inseridos, mas a ausência de integração social é inquestionável. Nas sociedades de hoje, as multiplicidades de grupos e os novos laços relacionais (cf. BAUMAN, 1998; LIPOVETSKY, 2005) permitem aos indivíduos transitar por estes meios sem gerar qualquer nível de vínculo societário e muito menos de interação.

A formação de grupos sociais, os vínculos estabelecidos entre seus membros e a exclusão de componentes encontram-se obviamente relacionados à estrutura do sistema produtor. O processo da economia capitalista gera desigualdades sociais, e por isso a produção não satisfaz as necessidades de todos; cada indivíduo toma consciência de uma realidade exterior caracterizada pela escassez e vê seu semelhante como inimigo apto a consumir aquilo de que ele necessita, sendo visto do mesmo modo pelos outros (PERDIGÃO, 1995). Em um sistema cuja tessitura encontra-se esgarçada pelos conflitos advindos da tensão sócio-econômica e da desestabilização características da herança moderna (DOMINGUES, 1999), bem como da incerteza anunciada pela condição pós-moderna (BAUMAN, 1998), a exclusão passa a comportar aspectos mais complexos, derivados do materialismo ou construídos de forma subjetiva.

Assim, a atual conjuntura de vida social, e a essência subjetiva que assimila as mudanças resultantes da velocidade das transformações sócio-econômicas e culturais, caracterizam diferentes lugares de estar no mundo e trazem uma idéia de resignificação dos diferentes sujeitos, de transformação do lugar que permitem dizer sobre si mesmos. Uma tal experiência resulta de um processo de desestabilização, do embaralhamento subjetivo num mundo de transformações (ROLNIK, 2001). Em última instância, a capacidade de manutenção de vínculos sociais globais e locais são fatores determinantes na amplitude da inclusão social do indivíduo, sendo o isolamento completo caracterizado como o nível máximo de exclusão.

2.2 SUBJETIVIDADE E EXCLUSÃO

Em países nos quais uma parcela considerável das necessidades das pessoas é atendida por meio de trocas mercantis, as noções de pobreza e de exclusão encontram-se naturalmente atreladas à incapacidade de um indivíduo ou de um núcleo familiar atingir um determinado patamar associado ao atendimento das necessidades sociais mínimas (VINHAIS e SOUZA, 2006). Critérios objetivos não são, contudo, os únicos fatores determinantes para categorizar os níveis de exclusão a que pessoas e grupos estão submetidos. Num contexto social caracterizado pela ausência de recursos necessários à existência, a experiência de ser e estar no mundo exige novas configurações, as quais impõem novos desafios e mudanças nas relações sociais, remetendo a uma idéia de movimento, de processualidade.

Os elevados níveis de pobreza resultantes de condições históricas de colonização e dominação, bem como da falta de políticas públicas no Brasil, não asseguram direitos nem condições mínimas de igualdade para propiciar a inclusão dos grupos desfavorecidos (VALENTIM, 2005). Famílias de baixa renda são privadas de exercer sua cidadania e dignidade sem possuir condições favoráveis para a existência, prevalecendo a privação, a instabilidade e o esgarçamento dos laços afetivos e de solidariedade (GOMES e PEREIRA, 2005; MELO, 2006).

Neste contexto, os vínculos afetivos ganham contornos mais fluidos (BAUMAN, 2004). No mundo do hiperconsumo, grupos, famílias e indivíduos podem ser descartados ou reciclados (LIPOVETSKY, 2004); entretanto, não se pode confundir esta realidade com a nova cartografia de rumos possíveis, para a existência não perder seu corpo, sua consistência. Para além da aceitação por um indivíduo de sua condição de excluído, prevalece o entendimento desta representação, de sua superação, de novas possibilidades de existência a partir de uma “tomada de consciência de uma nova configuração de si, um novo ‘em casa’, um novo mundo” (ROLNIK, 2001, p.17). Em outras palavras, o sentido da exclusão também depende de fatores subjetivos, isto é, as condições materiais podem ser cruciais para colocar uma pessoa em posição de exclusão, porém a superação desta situação não pode depender apenas da obtenção de recursos materiais, dado que o sistema impede esse fluxo livre de recursos, a despeito dos discursos ideológicos em contrário (cf. MOLNAR, 1972).

Com o crescimento da complexidade relativa às redes de causalidades decorrentes das conseqüências dos atos humanos, o qual não se mostra acompanhado de uma expansão semelhante da capacidade moral (BAUMAN, 1998, p. 70), o princípio de justiça – respeito pela liberdade e pela dignidade – incita a se questionar acerca de uma nova ética em relação à condição humana, e isso só pode ser feito em função de paradigmas que considerem o valor da experiência simbólica.

A subjetividade pode ser entendida como produto das redes da história, sendo produzida “nos registros coletivos da sociedade e da cultura (...), forjando modos de existência (...) que modelam as maneiras de sentir e de pensar dos indivíduos” (TORRE e AMARANTE, 2001, p. 76). Há que se dissociar, portanto, os conceitos de indivíduo e de subjetividade: um aspecto trata da individuação do corpo, o outro comporta a multiplicidade dos agenciamentos da subjetivação, por meio dos quais a subjetividade é fabricada e modelada nos registros do social (GUATTARI, 1986). Para Dimenstein (2002, p. 16), subjetividade diz respeito a

Uma forma particular de se colocar no mundo, de ver e estar no mundo que não se reduz a uma dimensão individual. A subjetividade é um fato social construído a partir de processos de subjetivação, o qual é engendrado por determinantes sociais-históricos, econômicos, políticos, ideológicos, de gênero, de religião, conscientes ou não.

O modo pelo qual os mecanismos de subjetivação se (re)configuram na lógica anteriormente descrita também pode ser justificado pela maneira como os processos de aceleração e mudanças hoje se insinuam. Com a experiência marcada pelas contradições do capitalismo pós-industrial (BAUMAN, 1998; LIPOVETSKY, 2004), o individualismo pode se traduzir em destino comum. A existência da realidade dos novos tempos de mudanças significativas no âmbito da contemporaneidade é afirmada pela lógica que determina tais condições. Com a desarticulação das bases de vínculos sociais, os microprocessos no âmbito das relações interpessoais, por consequência, são prejudicados de forma mais ampla em todos os excluídos sociais, dificultando as possibilidades de resgate daqueles que permanecem à margem do sistema.

2.3 O ENFRENTAMENTO DA EXCLUSÃO

A superação da exclusão requer uma combinação de elementos que considerem a multidimensionalidade das privações, a presença de variáveis menos tangíveis e “a heterogeneidade que advém das interações e das combinações específicas entre os diversos vetores da destituição” (BRONZO, 2006, p. 1).

Fleury (2005) constata que o enfrentamento da exclusão social só se dará em um novo formato de democracia, capaz de reconhecer os excluídos como cidadãos, gerar espaços públicos de participação, controle social e acordos, além da implementação de políticas públicas de efetiva redistribuição de renda. Nas palavras de Ribeiro (2006, p. 63), “o clube da democracia continua aprisionado pela desigualdade social, que deriva de uma desigualdade econômica”. Tratar a inclusão social consiste, portanto, em desenvolver projetos de políticas públicas capazes de garantir gradativamente aos indivíduos sua transferência do grupo dos excluídos para o de incluídos (RABIA *et al.*, 2006).

A exclusão social agrupa os indivíduos que vivem à margem da sociedade e os que dela participam de forma incompleta. Suas realidades sociais, políticas, econômicas, culturais diferem completamente do padrão socialmente estabelecido e considerado digno. Os indivíduos podem até transitar pelos meios dos quais são excluídos, mas sem neles se inserir (HARBITZ, 2005a; RIBEIRO, 2006). Inserir-los nos sistemas, instituições e organizações é um dos desafios das políticas públicas atuais e das práticas de gestão social.

Um fato que destaca a importância do tema da inclusão social no Brasil atual foi a criação, pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com o objetivo de unificar as políticas sociais do Estado. Embora esta unificação não tenha sido total, visto que outros Ministérios fundamentais para a implementação de políticas sociais continuam com suas atividades de forma independente, parece haver a indicação de futuras e prováveis parcerias com os Ministérios da Saúde, do Trabalho, da Previdência Social, da Educação e da Cultura. No discurso oficial do atual Governo a inclusão social é um tema amplamente debatido, como mostra o discurso de abertura do Presidente Lula no Fórum Nacional Economia do Conhecimento, Crescimento e Inclusão Social (SILVA, 2004, p. 67-75):

Nosso objetivo, desde o primeiro dia de governo, tem sido o de proporcionar ao país um novo ciclo histórico de crescimento sustentado, do qual a inclusão social seja ao mesmo tempo motor e resultado. A esse objetivo temos nos dedicado de corpo e alma. Por ele temos trabalhado incansavelmente. Esta é a causa do Brasil e é a nossa causa. E dela jamais abriremos mão. Sabemos que o crescimento sustentado e o bem-estar social não nos serão dados de presente. (...) Estou absolutamente convencido de que na melhoria do ensino, desde a base, reside o grande fator de inclusão social e desenvolvimento.

Exemplos de políticas públicas orientadas para a inclusão social são o aumento de vagas nas instituições de ensino superior públicas e privadas (SILVA e OLIVA, 2006), e as ações de inclusão digital (FERNANDES e DUTT-ROSS, 2006; RABIA *et al.*, 2006). Os dois projetos enfocam não a renda, porém o conhecimento como fator determinante para a inclusão. Por outro lado, deve-se notar que a inclusão não é garantida pelo acesso ao computador ou à faculdade: favorecer apenas o acesso pode significar tão somente o adiamento da exclusão, pois “estar dentro não significa estar incluído” (SILVA e OLIVA, *op. cit.*, p. 13), quando não existe integração social.

Em seu *Atlas da Exclusão Social no Brasil*, Pochmann (2005) traça uma série de metas para inclusão e traz indicadores da situação de exclusão social brasileira, levando em consideração as variáveis de educação, saúde, habitação, cultura, informática, pobreza relativa, trabalho decente e previdência social. Estranhamente, sua classificação de excluídos e busca por inclusão não aponta para o fato de que, muitas vezes, mesmo conquistadas cada uma das variáveis apontadas, alguma coisa ainda impede uma plena inclusão dos indivíduos na sociedade. Os autores do presente ensaio desejam crer que algumas das variáveis determinantes para esta inclusão efetiva dizem respeito à dimensão da subjetividade – particularmente fatores capazes de potencializar processos de emancipação com ênfase nos mecanismos de subjetivação – tais como a cultura, por exemplo.

Políticas públicas que potencializem a expressão e democratização de oportunidades culturais são absolutamente imprescindíveis para que se possa vencer o desafio da inclusão social, pois tais oportunidades são instrumentos estimulantes de uma transformação intrínseca na população (POCHMANN, *op. cit.*). A exclusão social é também cultural para muitos indivíduos que não têm acesso a boa parte dos bens culturais produzidos no Brasil e no exterior. Tem-se, neste caso, um aspecto limitador ao desenvolvimento da capacidade crítica dos indivíduos dentro da sociedade, aspecto fundamental para uma inclusão social efetiva.

A consciência crítica é outro elemento crucial para uma inclusão social plena. De acordo com Guerreiros Ramos (1996), ela surge quando o ser humano ou grupo social é capaz de refletir sobre fatores determinantes de sua vida e diante deles portar-se como sujeito. O autor faz a distinção entre consciência crítica e consciência ingênua, que é puro objeto de determinações anteriores, destacando que esta segunda transforma o ser humano em coisa, em matéria bruta do acontecer, e que a primeira é capaz de distinguir a pessoa da coisa, resultando não só numa conduta desperta e vigilante, mas também numa atitude de domínio de si mesmo e do exterior.

3 RECONCEITUANDO A EXCLUSÃO SOCIAL

Certos atributos são indispensáveis para que se possa adquirir um nível digno de inclusão social. Acesso a moradia (que comporta o saneamento básico), alimentação, saúde, educação, transporte e renda (integrando as questões de trabalho e emprego) são fundamentais para a formação de um cidadão ao menos parcialmente incluído. Posteriormente outros atributos tais como a inclusão digital, a capacidade de emissão de documentos, o acesso às organizações e instituições públicas, o direito ao voto e o desenvolvimento da consciência crítica dos indivíduos poderão complementar a inclusão até que seja possível atingir um nível de inclusão social pleno ou próximo ao ideal. Observa-se que também constitui um fator de inclusão social a capacidade dos indivíduos estabelecerem e manterem vínculos sociais globais e locais, permitindo relações de interação com todas as camadas sociais. A violência presente em todas as esferas sociais e o tempo, fator altamente excludente (o tempo gasto em transporte urbano para a periferia, por exemplo, deixa de ser investido em atividades

culturais), completam os atributos que, em maior ou menor grau, seriam capazes de indicar o nível de inclusão do indivíduo na sociedade.

No Quadro 1, que aparece em seguida, são apresentados dez níveis de exclusão social, aos quais se atribui uma denominação própria, bem como se listam as características de cada nível e são oferecidos exemplos para cada um deles. Neste Quadro ainda estão ausentes da análise alguns atributos e questões que serão examinados mais adiante – emissão de documentos, direito ao voto, acesso a instituições e organizações públicas, consciência crítica, capacidade de inclusão digital, tempo e violência.

Nível	Denominação	Características	Exemplos
nível 1	incluído social pleno	recuperação total dos vínculos sociais globais e locais, com acesso de alto nível a moradia, saúde, alimentação, educação, transporte e renda, e possuindo ainda consciência crítica apurada	Raros
nível 2	incluído aparente I	perda total dos vínculos sociais globais e pequena amplitude dos locais, com acesso de alto nível a moradia, saúde, alimentação, educação, transporte e renda	classe alta
nível 3	incluído aparente II	perda quase total dos vínculos sociais globais e pequena amplitude dos locais, com acesso de alto nível a moradia, saúde, alimentação, educação, transporte e renda	classe média-alta
nível 4	incluído aparente III	perda parcial dos vínculos sociais globais e média amplitude dos locais, com acesso de bom nível a moradia, saúde, alimentação, educação, transporte e renda	classe média-média
nível 5	incluído aparente IV	recuperação total dos vínculos sociais locais e grande amplitude nos globais, com acesso razoável a moradia, saúde, alimentação, educação, transporte e renda	classe média-baixa
nível 6	incluído precário I	recuperação total dos vínculos sociais locais e grande amplitude nos globais, porém marginalizados pelas camadas superiores da sociedade, com acesso semi-precário a moradia, alimentação, saúde, educação, transporte e renda	moradores de comunidades carentes urbanizadas
nível 7	incluído precário II	alta recuperação dos vínculos sociais locais e pequena nos globais com acesso ainda precário a moradia (casas de alvenaria), saúde, educação, transporte e renda	moradores de comunidades carentes semi-urbanizadas
nível 8	incluído precário III	média recuperação dos vínculos sociais locais e muito pequena nos globais com acesso ainda precário a moradia (casas de semi-alvenaria), alimentação, saúde, educação e renda	moradores de comunidades carentes não urbanizadas
nível 9	incluído precário IV	baixa recuperação dos vínculos sociais locais e quase nenhuma nos globais com acesso precário à moradia (casas rústicas de papelão em invasão de espaços urbanos) alimentação, saúde, educação e renda	moradores de comunidades extremamente carentes

nível 10	excluído total	perda de todos os vínculos sociais locais e globais sem acesso a nenhum dos 9 atributos básicos de inclusão na sociedade, reduzido à condição de <i>animal laborans</i> , com renda baseada em esmolas	moradores de rua
-------------	-------------------	--	------------------

Quadro 1. Níveis de exclusão social (fonte: próprios autores)

No nível 10 do Quadro 1 encontram-se os excluídos sociais totais. São aqueles indivíduos que perderam todos os vínculos sociais locais e globais e já não possuem acesso a nenhum dos nove atributos básicos relacionados por Pochmann (2005), quais sejam: saneamento, habitação, alimentação, saúde, educação, transporte, renda, meios digitais e voto. Estes indivíduos teriam suas rendas baseadas na caridade e na obtenção de esmolas. São pessoas reduzidas à condição de *animal laborans* segundo Escorel (1999) a partir da obra de Arendt (1991). Exemplos seriam os moradores de rua dos grandes centros urbanos, indivíduos que subsistem como podem numa luta constante pela alimentação e pelo abrigo que lhes permitirá obter um pouco mais de sobrevivência.

Dos níveis 9 a 6, tem-se os incluídos sociais precários classificados em subdivisões de I a IV. No nível 9 (incluído precário IV), encontram-se os indivíduos com poucos vínculos sociais locais e quase nenhum nos globais com acesso precário a moradia e renda. Estes indivíduos habitam casas de papelão situadas em locais de invasão de espaços públicos ou privados, tais como viadutos e margens de vias expressas.

No nível 8, tem-se o incluído precário III, já com mediana recuperação dos vínculos sociais locais e muito pequena nos globais, ainda com acesso precário a moradia e renda. Estas pessoas já possuem casas de semi-alvenaria, melhoraram um pouco suas vidas perante a categoria anterior, porém, assim como os primeiros, não possuem acesso considerável a saúde, alimentação, educação e transporte, margeando as grandes comunidades carentes sem nelas se incluírem totalmente.

No nível 7, aparece o incluído precário II, já com alta recuperação dos vínculos sociais locais e ainda pequena nos globais, porém com acesso ainda precário à moradia, ainda que um pouco melhor que o nível anterior (casas de semi-alvenaria), e com acesso, mesmo que ainda deficiente, a saúde, alimentação, educação, transporte e renda. Seriam estes os habitantes mais pobres das comunidades carentes, que vivem em condições semi-urbanizadas.

Bem próximo ao incluído precário II, estaria o incluído precário I, que possui recuperação total dos vínculos sociais locais e grande amplitude nos globais, com acesso ainda precário a moradia, alimentação, saúde, educação, transporte e renda. Aqui são classificados os moradores das comunidades carentes urbanizadas, que formariam uma elite em suas comunidades e que se relacionam com as camadas superiores da sociedade, embora marginalizados por estas, sem perder os vínculos com as camadas mais baixas.

Passando a um novo patamar, dos níveis 5 a 2 tem-se um grupo de indivíduos que, em consonância com os conceitos de inclusão social atualmente adotados pelas correntes hegemônicas, poderiam ser considerados como incluídos sociais plenos. Ao se analisar os diversos fatores de exclusão social apontados por este estudo, entretanto, pode-se observar que esta classificação não corresponde à realidade.

Assim, no nível 5, surge o incluído aparente IV, com recuperação total dos vínculos sociais locais, acesso razoável a moradia, alimentação, saúde, educação, transporte e renda, e também grande amplitude nos vínculos sociais globais. Este indivíduo – assim como o incluído precário I – consegue se relacionar numa escala mais ampla com os níveis abaixo e acima relacionados no Quadro 1. Como exemplo, tem-se a classe-média baixa.

No nível 4, apresenta-se o incluído aparente III, que já apresenta uma perda parcial dos vínculos sociais globais e uma média amplitude dos locais, embora ainda mantenha os vínculos sociais locais. Esse indivíduo possui acesso de bom nível a moradia, alimentação, saúde, educação, transporte e renda. O exemplo seria a classe média-média.

No nível 3, tem-se o incluído aparente II, que apresenta uma perda quase total dos vínculos sociais globais e pequena amplitude nos locais, e tem como quase inexistente a capacidade de relacionamento com os níveis abaixo dele no Quadro 1, principalmente no que tange aos níveis 8 a 10. Seu relacionamento fica restrito aos vínculos sociais locais e com uma pequena parcela dos níveis acima e abaixo. O acesso destas pessoas a moradia, alimentação, saúde, educação, transporte e renda é de alto nível. Aqui o exemplo seria a classe-média alta.

No nível 2, faz-se notar o incluído aparente I, que apresenta a perda total dos vínculos sociais globais e pequena amplitude nos locais, mantendo o acesso de alto nível à moradia, alimentação, saúde, educação, transporte e renda. Seu campo de relacionamento social é extremamente restrito, e este acaba sendo refém do convívio com uma minoria de pessoas capazes de atingir este nível na sociedade.

Por fim, no nível 1, apresenta-se o incluído social pleno, indivíduo que foi capaz de recuperar totalmente os seus vínculos sociais globais e locais, mantendo acesso de alto nível a moradia, alimentação, saúde, educação, transporte e renda, possuindo ainda, um nível apurado de consciência crítica, sem ser refém da violência fruto das desigualdades, que permite a ele relacionar-se com todos os níveis existentes abaixo dele. Exemplos de tais pessoas na sociedade brasileira podem ser considerados extremamente raros. Indivíduos de alto padrão de vida que conseguem um envolvimento com comunidades carentes, realizando atividades de inclusão social estariam nesta categoria.

No Quadro 1, estiveram ausentes da análise algumas características importantes para se medir o nível de inclusão de um indivíduo na sociedade: (1) a capacidade de acesso à emissão de documentos, (2) o acesso ao voto, (3) o acesso às instituições e organizações públicas que podem fazer valer seus direitos, (4) a inclusão digital – haja vista que a tecnologia constitui fator fundamental nos estudos de inclusão/exclusão –, e (5) a consciência crítica, que pode ser adquirida pelos indivíduos ao longo do tempo. No Quadro 2, que se apresenta nas próximas linhas, busca-se um complemento ao Quadro 1.

Nível	Denominação	Acesso a documentos	Acesso ao voto	Acesso aos poderes públicos	Consciência crítica	Inclusão digital
nível 1	incluído social pleno	sim	sim	sim	pleno	total
nível 2	incluído aparente I	sim	sim	sim	parcial	total
nível 3	incluído aparente II	sim	sim	sim	parcial	total
nível 4	incluído aparente III	sim	sim	sim	parcial	total
nível 5	incluído aparente IV	sim	sim	sim	parcial	parcial
nível 6	incluído precário I	sim	sim	ainda precário	raro	parcial
nível 7	incluído precário II	sim	sim	precário	raro	parcial

nível 8	incluído precário III	alguns	alguns	extremamente precário	raro	não
nível 9	incluído precário IV	não	não	inexistente	raro	não
nível 10	excluído total	não	não	inexistente	raro	não

Quadro 2 – Depurando os níveis de exclusão social (fonte: próprios autores)

O Quadro 2 relaciona os 10 níveis de exclusão descritos no Quadro 1 com as cinco características citadas previamente, com o objetivo de complementar os níveis de exclusão previamente apontados. Como se pode observar no Quadro 2, a partir do momento em que os indivíduos pertencentes aos níveis 9 e 10 não possuem acesso à emissão de documentos, acabam sendo impedidos de ter acesso ao voto, e sua capacidade de utilizar as instituições e organizações públicas torna-se praticamente inexistente. Embora a Constituição brasileira garanta a emissão da certidão de nascimento de forma gratuita, estes indivíduos são praticamente invisíveis para a sociedade, e mesmo tendo direitos constitucionalmente garantidos, não conseguem utilizá-los. Em países nos quais estas garantias não são determinadas por lei, isto se torna ainda mais grave.

A partir do nível 8, com a emissão dos documentos, os indivíduos começam a ter acesso ao voto e às instituições e organizações públicas, sendo a falta de informações e o despreparo instrumental fatores que limitam o acesso aos níveis imediatamente superiores.

A consciência crítica parece ser rara nos indivíduos dos níveis 6 a 10. Provavelmente, caso estas pessoas fossem conscientemente críticas, os conflitos sociais de ordem ideológica seriam freqüentes, pois teriam plena consciência da condição de explorados em que se encontram e da imensa dificuldade de se obter justiça e igualdade social por meio dos poderes legalmente instituídos (ARON, 1975; CASTORIADIS, 1974). No modelo aqui sugerido, esta consciência crítica começa a se desenvolver a partir do nível 5, principalmente em virtude do acesso à educação, adquirindo seu ápice no nível 1. Não se pode desprezar aqui o alerta para o fato de que muitas vezes a educação se constitui de uma ferramenta doutrinadora de determinada ideologia, quando deveria ser na verdade uma ferramenta libertadora do indivíduo (FREIRE, 2006).

É importante destacar que os autores do presente ensaio acreditam ser extremamente difícil que um indivíduo possa adquirir maior poder social sem ficar contaminado pelo discurso das elites dominantes. A sociedade brasileira reúne diversos exemplos de que, no momento em que alguém faz parte de uma elite, parece não mais querer conviver com as esferas mais baixas, muitas vezes por medo do retorno à privação ou mesmo por desdém a padrões culturais considerados inferiores. Esta característica já havia sido identificada por Holanda (2003, p. 112) no clássico *Raízes do Brasil*: “À medida que subiam na escala social, as camadas populares deixavam de ser portadoras de sua primitiva mentalidade de classe para aderirem à dos antigos grupos dominantes”. Esta barreira parece ser um dos fatores primordiais que colaboram para o crescimento da desigualdade e, por conseguinte, da exclusão social.

Ao se considerar o fator da inclusão digital, pode-se observar que ela está presente nos níveis mais altos e ausente nos níveis mais baixos. Nas camadas intermediárias, o acesso aos bens materiais tecnológicos começam a ocorrer já no nível 7, atingindo totalidade no nível 4. Esta parece ser outra distorção que tem lugar no Brasil contemporâneo. Aos indivíduos precariamente incluídos, promove-se o acesso aos meios digitais e tecnológicos sem que as condições básicas de saúde, moradia, alimentação, transporte, renda e educação tenham sido

providas. Sem a educação, fator primordial na formação do ser humano, a inclusão digital do indivíduo será sempre incompleta e deficiente.

Deve-se destacar ainda outros dois fatores capazes de relacionar-se com todos aqueles elementos apresentados nos Quadros 1 e 2: a violência e o tempo. A violência é a principal responsável pela quebra dos vínculos sociais locais e globais (CAMARGO e BURALLI, 1998; FÉRES-CARNEIRO, 2005; NOLASCO, 1994). Quanto mais alto o nível de inclusão social adquirido, maior é o medo de camadas inferiores da escala social. Os mais abastados se trancam em suas casas, em seus carros blindados, e vivem reféns da sociedade excludente que ajudaram a criar.

Por fim, o tempo é outro fator que impossibilita a inclusão total dos indivíduos da sociedade (GUÉNON, 1970). Em uma sociedade de classes, a classificação social do tempo – e obviamente o controle do tempo – jamais está separada da própria substância das atividades sociais (GIDDENS, 1995). Assim, o indivíduo excluído total, pertencente ao nível 10 da taxionomia aqui sugerida, possui todo o tempo do mundo, e o utiliza como um todo para a obtenção de sua sobrevivência. À medida em que os indivíduos vão galgando níveis melhores de inclusão na sociedade, vão perdendo o tempo em virtude das diversas responsabilidades que vão assumindo. A necessidade de estar plenamente atualizado com as diversas informações disponíveis no mundo global, as perdas de tempo em locomoções no espaço físico em que habitam e outros fatores relacionados ao tempo gasto em atividades inclusivas impedem que os indivíduos exerçam plenamente sua cidadania como, por exemplo, participar de audiências públicas, votações de orçamentos participativos, ou mesmo se informar conscientemente sobre os candidatos elegíveis para exercer em plenitude seu direito de voto.

Por fim, é importante ressaltar que, dentro de cada um dos níveis apresentados nos Quadros, ainda existiria uma exclusão dentro dos grupos locais, oriunda de diversos preconceitos presentes na sociedade, tais como cor, crença, idade, gênero e orientação sexual, capazes de isolar os indivíduos, reduzindo ainda mais suas possibilidades de criar e manter vínculos sociais. Além disso, não se pode negar que dentro de cada nível existem as exceções, como indivíduos que desenvolvem uma consciência crítica plena, mas não possuem outros atributos inclusivos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente ensaio foi norteado pela proposta de reconceituação da exclusão social no contexto urbano brasileiro, considerando-se aspectos objetivos e subjetivos. Como se pôde observar, a sociedade contemporânea favorece a perspectiva de que, em menor ou maior grau, todos do fream algum processo de exclusão.

A degradação social do mundo moderno parece a cada dia fragmentar ainda mais os indivíduos, isolando-os em pequenos grupos numa luta desenfreada pela sobrevivência. Princípios éticos básicos, como causar o maior bem ao maior número de pessoas, acabam soando como ultrapassados. Proteger os seus pares parece ser o pensamento predominante. Acredita-se que este estudo ajuda a mostrar que este distanciamento, este isolacionismo tão presente na contemporaneidade, colabora para a manutenção dos sistemas de exclusão e desigualdade social existentes no Brasil e no mundo.

A inclusão social plena, ao se caracterizar a consciência crítica e a capacidade de manter vínculos globais e locais como fatores chaves na diferenciação dos diversos níveis, exige da educação uma característica não apenas educadora, mas libertadora do indivíduo. Outro ponto importante é destacar que são entendidas como vínculos locais as interações realizadas dentro das comunidades, com as esferas mais próximas acima e abaixo daquelas

apontadas nos Quadros 1 e 2, e que os vínculos globais seriam exatamente as interações de maior amplitude acima e abaixo nos Quadros 1 e 2, realizadas entre comunidades.

Diversos questionamentos podem ser motivados pelo trabalho aqui apresentado, e sugere-se que sejam respondidos em futuros esforços de pesquisa. Será que a gestão social tem sido capaz de criar, fortalecer e ampliar os vínculos locais e globais no contexto urbano brasileiro e desenvolver nos indivíduos uma consciência crítica efetiva? Será que estamos formatando indivíduos na condição de excluídos em que se encontram e criando a cada dia mais barreiras que impeçam os vínculos globais e locais de acontecer? Que atividades podem ser realizadas por projetos de gestão social para melhorar a relação entre os vínculos globais e locais, e desenvolver a consciência crítica dos indivíduos, tornando-os sujeitos de seus atos?

Investigar a exclusão social no contexto urbano brasileiro é uma tarefa vital para que se possa compreender nossos problemas, nossas diferenças, e assim possibilitar que sejam desenvolvidas abordagens de gestão social eficientes e eficazes no combate de nossas desigualdades. Espaços públicos como universidades, centros culturais, centros esportivos têm sido capazes de contribuir para a melhoria dos desníveis apresentados nos Quadros 1 e 2?

Recorda-se, por outro lado, que este estudo limita-se a refletir sobre o espaço urbano brasileiro, sem desconsiderando que alguns dos níveis de exclusão aqui caracterizados podem também ser encontrados no meio rural e em outros países. Ressalta-se, porém, que as realidades aqui enfocadas estão fortemente demarcadas nos grandes centros urbanos, nas metrópoles onde a exclusão social torna-se explícita.

Por fim, acredita-se que a caracterização dos excluídos poderá crescer ainda mais em virtude das complexidades do mundo atual e das novas formas de ‘progresso’ encontradas pela humanidade. Níveis além daqueles aqui apresentados podem surgir, aumentando ainda mais a amplitude dos quadros propostos, tamanha a quantidade de grupos que se isolam, voluntária ou involuntariamente, na busca de sobrevivência na urbe. Conseguirão as políticas públicas e os realizadores de projetos de gestão social amenizar este avanço e construir novos rumos? Certamente reside aí um dos maiores desafios da gestão para os dias que virão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- ARENDT, H. **A condição humana**. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.
- ARON, R. **La lutte de classes: nouvelles leçons sur les sociétés industrielles**. Saint-Amand: Gallimard, 1975.
- BAUMAN, Z. **Amor líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- _____. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BRONZO, C. Políticas locais de inclusão social, autonomia e empoderamento: reflexões exploratórias. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (Enanpad), 30., 2006. **Anais...** Salvador: Anpad, 2006.
- CAMARGO, C.; BURALLI, K. **Violência familiar contra crianças e adolescentes**. Salvador: Ultragraph, 1998.
- CASTORIADIS, C. **L'expérience du mouvement ouvrier: prolétariat et organisation**. Paris: Union Générale D'Éditions, 1974.
- COSTA, A.; CARVALHO, J. Novos desafios e velhos dilemas: a construção teórica da responsabilidade social à luz da dicotomia imagem-substância. In: ENCONTRO DE

- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA (EnAPG), 1., 2004. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2004.
- CRESWELL, J. **Qualitative inquiry and research design: choosing among five traditions**. Thousand Oaks: Sage, 1998.
- DIMENSTEIN, M. Mal-estar na psicologia: a insurreição da subjetividade. **Revista Mal-estar e Subjetividade**, v. II, n. 2, set. 2002. p. 9-26.
- DOMINGUES, J. Desenvolvimento, modernidade, e subjetividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, n. 40. p. 83-91, jun. 1999.
- ESCOREL, S. **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.
- FÉRES-CARNEIRO, T. O mosaico da violência. **Psicologia Ciência e Profissão DIÁLOGOS**, ano 2, nº 2, março 2005. p. 32-33.
- FERNANDES, J.; DUTT-ROSS, S. Pequenas ilhas de inclusão em um oceano de exclusão digital: uma análise da população brasileira com acesso à *internet* ao longo do tempo, espaço e *status* sócio-econômico. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA (EnAPG), 2., 2006. **Anais...** São Paulo: Anpad, 2006.
- FLEURY, S. A seguridade social e os dilemas da inclusão social. **Revista de Administração Pública**, v. 39, n. 3, mai.-jun. 2005. p. 449-470.
- FONTENELLE, I. Responsabilidade social e mercado da cidadania no Brasil: o caso da McInternet. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (Enanpad), 30., 2006. **Anais...** Salvador: Anpad, 2006.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 33. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.
- GIDDENS, A. **A contemporary critique of historical materialism**. 2. ed. London: MacMillan Press, 1995.
- GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GOMES, M.; PEREIRA, M. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 2, 2005. p. 357-363.
- GUATTARI, F. **As três ecologias**. Campinas: Papyrus, 1990.
- _____. **Revolução molecular**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- GUÉNON, R. **Le règne de la quantité et les signes des temps**. Saint-Amand: Gallimard, 1970.
- GUERREIRO RAMOS, A. **A redução sociológica**. 3. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.
- HARBITZ, M. Implicaciones de la exclusión social y el desafío de la inclusión social. In: CANUDAS, R.; LORENZELLI, M. (Coords.). **Inclusión social: una perspectiva para la reducción de la pobreza**. Honduras: INDES, 2005. (a)
- _____. Inclusión social y democracia deliberativa en America Latina. In: CANUDAS, R.; LORENZELLI, M. (Coords.). **Inclusión social: una perspectiva para la reducción de la pobreza**. Honduras: INDES, 2005. (b)
- HOLANDA, S. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KORTEN, D. **Quando as corporações regem o mundo**. São Paulo: Futura, 1996.
- KRAEMER, M. Marco referencial da responsabilidade social corporativa. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA (SEGeT), 2., 2005. **Anais...** Resende: AEDB, 2005.
- LÉVI-STRAUSS, C. **Anthropologie structurale**. 2. ed. Paris: Plon, 1974.
- LIPOVETSKY, G. **A sociedade pós-moralista; o crepúsculo do dever e a ética indolor dos novos tempos democráticos**. Barueri: Manole, 2005.
- _____. **Os tempos hipermodernos**. São Paulo: Barcarolla, 2004.
- MELO, H. Excluir e acumular: as formas materiais da subsunção. **Organizações & Sociedade**, v. 13, n. 39, out.-dez. 2006. p. 45-58.

- MOLNAR, T. **La contre-révolution**: Union Générale D'Éditions, 1972.
- NOLASCO, S. Masculinidade, *media* e violência. **Comunicação & Política**, v. 1, n. 2, p. 200-312. 1994.
- PERDIGÃO, P. **Existência & liberdade**: uma introdução à filosofia de Sartre. Porto Alegre: L&PM, 1995.
- POCHMANN, M. **Atlas da exclusão social**. V. 5: Agenda não liberal da inclusão social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2005.
- RABIA, S.; CHRISTOPOULOS, T.; PINTO, A.; GRISOLIA, D. Inclusão digital, emprego e inclusão social. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (Enanpad), 30., 2006. **Anais...** Salvador: Anpad, 2006.
- REMENYI, D.; WILLIAMS, B.; MONEY, A.; SWARTZ, E. **Doing research in business and management**: an introduction to process and method. London: SAGE, 1998.
- RIBEIRO, R. **A ética na política**. São Paulo: Lazuli, 2006.
- ROLNIK, S. Subjetividade antropofágica. In: MACHADO, L.; LAVRADOR, M.; BARROS, M. (Orgs.). **Texturas da Psicologia**: subjetividade e política no contemporâneo. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001. p.11-27.
- SARAIVA, L.; GONÇALVES, N. Governo + sociedade civil = programas sociais efetivos? In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA (EnAPG), 1., 2004. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2004.
- SILVA, F.; OLIVA, E. Políticas públicas de inclusão social e iniciativas de acessibilidade ao ensino superior particular do triângulo mineiro: uma discussão das tendências na ótica de formadores de opinião. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (Enanpad), 30., 2006. **Anais...** Salvador: Anpad, 2006.
- SILVA, L. Economia do conhecimento, crescimento e inclusão social: a estratégia global de desenvolvimento do Brasil. In: VELLOSO, J. (Coord.). **Fórum nacional – economia do conhecimento, crescimento e inclusão social**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004.
- TORRE, E.; AMARANTE, P. Protagonismo e subjetividade: a construção coletiva no campo da saúde mental. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 6, n. 1, 2001. p. 73-85.
- VALENTIM, I. Economia popular e solidária no Brasil: uma questão de confiança interpessoal. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (Enanpad), 29., 2005. **Anais...** Brasília: Anpad, 2005.
- VENTURA, E. Responsabilidade social das empresas sob a ótica do “novo espírito do capitalismo”. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (Enanpad), 27., 2003. **Anais...** Atibaia: Anpad, 2003.
- VERGARA, S. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- VINHAIS, H.; SOUZA, A. A linha híbrida de pobreza no Brasil. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA (EnAPG), 2., 2006. **Anais...** São Paulo: Anpad, 2006.
- XIBERRAS, M. **Les théories de l'exclusion**: pour une construction de l'imaginaire de la deviance. Paris: Méridiens Klincksieck, 1993.